



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA  
DIREÇÃO GERAL  
CONSELHO DE CAMPUS

ATA Nº 0<sup>2</sup>/2017 CONSELHO DE CAMPUS <sup>06</sup> DE DEZEMBRO DE 2017

Aos seis dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 10 horas, no Laboratório de Química do *Campus* Santa Maria da Boa Vista – IF Sertão Pernambucano, localizado na BR 428, Km 94 S/N, na zona rural do município de Santa Maria da Boa Vista – PE, reuniram-se sob a presidência da Diretora geral *pro tempore* Maria Gomes da Conceição Lira, os membros Conselheiros do *Campus* Santa Maria da Boa Vista – IF Sertão Pernambucano, conforme lista de presença anexa. Em seguida, a presidente do Conselho do *Campus* conferiu o quórum, deu boas-vindas a todos e declarou aberta a reunião informando a pauta da mesma, a saber: **a) Leitura e aprovação da ata da última reunião; b) Apresentações dos/as Conselheiros/as da Sociedade Civil; c) Análise e aprovação do Calendário Acadêmico/2018; d) Informes Gerais.** A presidente do Conselho do *Campus*, iniciou o primeiro, item da pauta, sobre a **leitura e aprovação da ata da última reunião;** O Conselheiro Sérgio, solicitou a palavra e pediu a presidente do Conselho do *Campus* que os expedientes do Conselho do *Campus* fossem disponibilizados para conhecimentos da Comunidade. A presidente do Conselho do *Campus*, informou que já foi solicitado ao setor responsável pelo site institucional, a criação de aba específica no site, para o uso do Conselho do *Campus*, no sentido, de que sejam publicadas, as atas, resoluções e demais expedientes aprovados no âmbito do Conselho do Campus. Em seguida, passou-se para leitura da ata de reunião anterior do Conselho do *Campus*. Após a leitura da ata, o membro Conselheiro Clésio, informou que a ata lida, aprovada e assinada tratava-se de ata de posse dos membros conselheiros e da Diretora geral *pro tempore* do *Campus* Santa Maria da Boa Vista – IF Sertão Pernambucano, mas que houve uma outra reunião do Conselho do *Campus* em que foram deliberadas as datas de reuniões e composição do conselho. A presidente do Conselho do *Campus* Santa Maria da Boa Vista – IF Sertão PE, registrou a observação realizada pelo membro Clésio, informou as providências que seriam tomadas para apresentar a ata em questão, em ato contínuo, solicitou aos membros que a reunião pudesse dar continuidade com os demais itens da pauta. Não houve objeção referente a proposta mencionada. Passou-se para o segundo item da pauta, a saber, **apresentação do membro do Conselho, representante**



BR 428, KM 94 S/N  
CEP 56.380-000  
Santa Maria da Boa Vista - PE  
[www.ifsertao-pe.edu.br](http://www.ifsertao-pe.edu.br) -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA  
DIREÇÃO GERAL  
CONSELHO DE CAMPUS

ATA Nº 02/2017 CONSELHO DE CAMPUS 06 DE DEZEMBRO DE 2017

**da comunidade civil**, indicado na primeira reunião, Secretário de Educação do Município de Santa Maria da Boa Vista – PE, Adão Dias e sua suplente, Sônia Ribeiro. Foi concedido ao Conselheiro representante da comunidade civil, a palavra, tendo o Sr. Adão Dias, agradecido o convite para participar do Conselho do *Campus* Santa Maria da Boa Vista – IF Sertão PE na condição de Conselheiro representante da comunidade civil. O Sr. Adão Dias, reafirmou a importância do IF Sertão PE para a população do município e região de Santa Maria da Boa Vista -PE, como um sonho antigo, hoje realizado. Que o IF Sertão, irá impulsionar a educação na região transformando a realidade social com ensino gratuito e de qualidade. Em seguida, passou para o próximo item da pauta, a saber: **Análise e aprovação do Calendário Acadêmico/2018**. A presidente do Conselho do *Campus*, justificou o motivo da reunião extraordinária do Conselho do *Campus* Santa Maria da Boa Vista – IF Sertão PE, informando que para dar início as atividades letivas do *Campus* referente a 2018 é necessário aprovação do Calendário acadêmico 2018 do *Campus* Santa Maria da Boa Vista – IF Sertão Pernambucano, e que o trâmite de aprovação compreende várias etapas, a saber: designação de comissão responsável pela elaboração; submissão da minuta de forma participativa pelos discentes e servidores (administrativos e docentes); validação do Calendário acadêmico 2018 no âmbito do Conselho do *Campus* Santa Maria da Boa Vista – IF Sertão PE; análise da Pró reitoria de Ensino – PROEN; encaminhado ao Colégio de Dirigentes (CODI) e por último Conselho Superior (CONSUP), respectivamente; e, após aprovação, autorizará a publicação do mesmo. Em seguida o presidente da comissão responsável pela elaboração e planejamento do Calendário Acadêmico 2018, referente aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e Subsequentes, ofertados no *Campus* Santa Maria da Boa Vista – IF Sertão Pernambucano, com o uso da palavra, o Sr. Antonio Junior Moraes Ribeiro, passou a detalhar os trâmites legais seguidos na elaboração e planejamento do Calendário. O presidente da comissão responsável pela elaboração e planejamento do Calendário Acadêmico 2018 no *Campus* Santa Maria da Boa Vista – IF Sertão PE informou de forma resumida a indicação dos documentos institucionais que orientaram sobre



BR 428, KM 94 S/N  
CEP 56.380-000  
Santa Maria da Boa Vista - PE

[www.ifsertao-pe.edu.br](http://www.ifsertao-pe.edu.br) -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA  
DIREÇÃO GERAL  
CONSELHO DE CAMPUS

ATA Nº 02/2017 CONSELHO DE CAMPUS 06 DE DEZEMBRO DE 2017

elaboração do calendário, a saber, Reformulação da **Organização Didática** do Instituto Federal do Sertão Pernambucano, aprovada pela Resolução nº11 do Conselho Superior, de 16 de maio de 2017, **Instrução Normativa Nº 001 / 2016**, aprovada pela Resolução Nº. 27 do Conselho Superior, de 03 de novembro de 2016 e Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB). O presidente da Comissão do Calendário Acadêmico, ressaltou que durante os trabalhos da comissão, verificou alguns pontos, para atualização da **Organização Didática e Instrução Normativa Nº 001 / 2016**, no que se refere a definição de conceitos e orientações mais objetivas sobre a construção do calendário, o que permitiria mais celeridade e segurança normativa. O presidente da Comissão do Calendário Acadêmico, pontuou que oportunamente procuraria os setores competentes no âmbito do IF Sertão – PE, para apresentar suas sugestões que em suma, referem-se a: **conselhos de classe** para os discentes dos cursos subsequentes e superiores; **novo modelo/leiaute** para o Calendário Acadêmico 2018 detalhado mês a mês, conforme anexo. Sobre a solicitação de que fosse mantida no âmbito do Conselho do *Campus*, a sugestão já aprovada na comissão e na assembleia com discentes e servidores durante apresentação do Calendário Acadêmico 2018, sobre o **novo modelo/leiaute** calendário. Argumentou que o modelo proposto e detalhado mês a mês, conforme apresentação nesta reunião aos Conselheiros, auxiliaria uma visualização melhor por parte da comunidade interna e externa do planejamento administrativo/ensino dos períodos e prazos para solicitação de demandas ligadas a rotina dos cursos ofertados, bem como, dos dias letivos e possíveis culminância de projetos, a partir de temáticas transversais recomendadas no ordenamento educacional brasileiro; além de conter uma descrição mais clara de todas as atividades proposta no calendário. O presidente da Comissão do Calendário, pontuou ainda que não encontrou (mas pode existir), nenhum documento formal (Resolução/Instrução Normativa) do IF Sertão – PE que tenha optado exclusivamente por um modelo específico de construção do calendário acadêmico. O presidente da Comissão do Calendário, verificou, no entanto, que há um modelo seguido no âmbito do IF, por orientação da PROEN, contudo, o mesmo **não está**



BR 428, KM 94 S/N  
CEP 56.380-000  
Santa Maria da Boa Vista - PE

[www.ifsertao-pe.edu.br](http://www.ifsertao-pe.edu.br) -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA  
DIREÇÃO GERAL  
CONSELHO DE CAMPUS

ATA Nº 02/2017 CONSELHO DE CAMPUS 06 DE DEZEMBRO DE 2017

**ainda normatizado** como padrão a ser seguido pelos campi. Neste sentido, tendo em vista que não há impedimento legal, considerando os argumentos apresentados, o presidente da Comissão sugeriu a adoção do **novo modelo/leiaute** em anexo, como proposta para elaboração do no âmbito do *Campus* Santa Maria da Boa Vista – IF Sertão Pernambucano. Sobre este ponto, houve manifestação por parte dos Conselheiros presentes, no sentido de que fosse adotado o modelo proposto, mas que fosse também mantido, no modelo orientado pela Pró reitoria de Ensino, já conhecido e usado no âmbito do IF Sertão – PE. Em ato contínuo, o presidente da Comissão do Calendário, informou que para elaboração do calendário, optou-se **colocar no calendário a quantidade mínima de dias letivos** estabelecidos pela legislação (100 dias por semestre), **excetuando-se o período reservado para as avaliações finais**, conforme ordenamento educacional em vigor (art. 4º § 2 da **Instrução Normativa Nº 001 / 2016**). O presidente da Comissão do Calendário, explicou também, alguns detalhes de como o calendário foi elaborado. I- Para o calendário proposto (anexo), independentemente da cor atribuída aos dias letivos, todos foram sublinhados, a fim de dirimir dúvidas; II - Mesmo em período de férias ou recessos, fizemos constar no calendário as datas de feriados, pontos facultativos e outras datas indicadas no ordenamento jurídico educacional brasileiro. III – Relacionamos em cada mês quadro com as datas que não efetivam feriado ou recesso, mas que devem constar nos calendários escolares como possíveis datas de culminância de projetos considerando relatórios que serão solicitados a administração pública quanto à implementação de ações alusivas aos temas no âmbito do currículo escolar de forma transversal. Desta forma, as temáticas presentes no calendário poderão ser objeto, de **possíveis datas de culminância de projetos**, a serem desenvolvidos/planejado/executado na instituição de ensino, pelos setores/segmentos pertinentes em parceria/colaboração com toda a comunidade acadêmica. Em resumo, as datas que constam como proposta no calendário acadêmico, tem a finalidade de que os professores que ministram aulas nos cursos técnicos ofertados na nossa instituição e setores em geral possam a partir dos temas geradores (calendário), se organizarem e desenvolverem atividades didáticas incluindo os



BR 428, KM 94 S/N  
CEP 56.380-000  
Santa Maria da Boa Vista - PE  
[www.ifsertao-pe.edu.br](http://www.ifsertao-pe.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA  
DIREÇÃO GERAL  
CONSELHO DE CAMPUS

ATA Nº 02/2017 CONSELHO DE CAMPUS 06 DE DEZEMBRO DE 2017

referidos temas em suas disciplinas e atividades. O presidente da Comissão do Calendário Acadêmico, informou aos conselheiros, que foram seguidas as orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, que trata da divulgação dos dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano corrente, devendo proceder à verificação do cumprimento legal, segundo parecer nº 00218/2016 da Procuradoria, enviado a todos os gestores (art. 3º da **Instrução Normativa Nº 001 / 2016**). Estão entre parênteses: (ponto facultativo) ou (feriado nacional). Bem como, foram observados os feriados estaduais e os municipais (leis). Contudo, O presidente da Comissão do Calendário Acadêmico, esclareceu que até a data desta reunião do Conselho do *Campus*, a **portaria do MPOG para os feriados de 2018 ainda não foi publicada**. Nesse sentido, informou aos conselheiros que poderão haver divergências de datas e/ou informações. Contudo, a Comissão do Calendário Acadêmico tomou cuidado de atendimento ao previsto no art. 12 da Lei n.º 9.394/96 que dispõe sobre assegurar o cumprimento dos dias e horas letivos. O presidente da Comissão do Calendário Acadêmico, ressaltou, que os quantitativos de dias letivos foram distribuídos em cada semestre, com a mesma quantidade em cada dia da semana a fim de que nenhum componente curricular seja prejudicado na sua carga horária. Exemplo: 1º semestre (100 dias letivos): 20 segundas-feiras, 20 terças-feiras, 20 quartas-feiras, 20 quintas-feiras e 20 sextas-feiras. Para subsidiar a apreciação por parte dos membros do Conselho do *Campus*, o presidente da comissão responsável pela elaboração e planejamento do Calendário Acadêmico 2018, informou que os pontos a serem observados no âmbito deste Conselho, estão regulamentados e previsto na Instrução Normativa Nº 001 / 2016, aprovada pela Resolução Nº. 27 do Conselho Superior, de 03 de novembro de 2016. Desta forma, o presidente do Calendário Acadêmico 2018, informou que estão contemplados no calendário proposto (em anexo) as sugestões recomendadas no rol exemplificativo do art. 5º da **Instrução Normativa Nº 001 / 2016**, a saber: *I- início e término de cada semestre letivo do ano letivo; II- formação docente organizada pelo Campus; III- reunião de Pais e Mestres dos Cursos do Ensino Médio Integrado (EMI); IV- período de avaliações periódicas, de recuperação e*



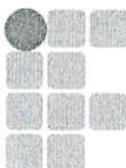
BR 428, KM 94 S/N  
CEP 56.380-000  
Santa Maria da Boa Vista - PE  
[www.ifsertao-pe.edu.br](http://www.ifsertao-pe.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA  
DIREÇÃO GERAL  
CONSELHO DE CAMPUS

ATA Nº 02/2017 CONSELHO DE CAMPUS 06 DE DEZEMBRO DE 2017

provas finais; V- *férias docentes*; VI- *feriados*; VII- *conselhos de classe para o Ensino Médio Integrado e PROEJA*; VIII- *sábados letivos*; IX - *reunião docente - mensal por curso*; X- *reuniões gerais*; XI- *Datas comemorativas - (Ex.: 20 de novembro – Dia da Consciência Negra) e XII – Recesso Acadêmico*. Após os esclarecimentos, acima mencionados o presidente da Comissão do Calendário, apresentou para os Conselheiros a versão aprovada em Assembleia geral, do Calendário Acadêmico 2018. O professor e conselheiro Fábio, acompanhados pelos demais membros sugeriram que ao invés de previsão para acolhimento dos alunos (veteranos e calouros) apenas no dia 6 de fevereiro, que houvesse alteração para os dias 5 e 6 de fevereiro de 2018. A presidente do Conselho do *Campus* Santa Maria da Boa Vista – IF Sertão PE, submeteu a proposta a votação, tendo a proposta mencionada, sido aprovada por unanimidade. A presidente do Conselho, sugeriu que fossem planejados pela equipe multiprofissional e coordenações de cursos, tanto a formação pedagógica, quanto o acolhimento dos alunos para os dias indicados no calendário após as retificações devidas. O Presidente da Comissão responsável pela elaboração e planejamento do Calendário Acadêmico 2018 ao apresentar o calendário na versão detalhada, informou aos conselheiros que o planejamento pedagógico/administrativo ou mesmo a execução de possíveis datas de culminância de projetos, seria de competência dos setores/coordenações vinculadas as temáticas, e que a Comissão do Calendário não detém de competência para dizer que alguma ação prevista no calendário seja executada pelos setores/servidores/coordenações específicas, e que conforme previsão na IN n. 1/2016 no art. 8º: “Parágrafo único – O calendário de eventos deverá ser feito à parte e incorporado como anexo.” O professor e conselheiro Fábio solicitou a palavra e sugeriu que além das datas previstas no calendário apresentado (antes do início de períodos letivos), para a formação continuada/pedagógica para os professores (palestras/trocas de experiências/reflexão/mini cursos), que fossem incluídas outras datas em dias letivos e que os dias que fossem destinados para esta formação com os professores, por exemplo: sábados letivos, os alunos desenvolveriam atividades em cooperação com os setores do *Campus* e/ou outras instituições, conforme planejamento das coordenações de cursos e seus respectivos



BR 428, KM 94 S/N  
CEP 56.380-000  
Santa Maria da Boa Vista - PE  
[www.ifsertao-pe.edu.br](http://www.ifsertao-pe.edu.br) -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA  
DIREÇÃO GERAL  
CONSELHO DE CAMPUS

ATA Nº 02/2017 CONSELHO DE CAMPUS 06 DE DEZEMBRO DE 2017

colegiados. O professor Fábio, justificou dizendo que somente os dias previstos no início de cada semestre, são insuficientes para contemplar as temáticas educacionais importantes para o dia a dia do trabalho docente, como por exemplo: dificuldades do professor no relacionamento com alunos do Médio Integrado, dificuldade de compreensão destes alunos. Sobre a proposta apresentada pelo Conselheiro Fábio, o Presidente da Comissão do Calendário Acadêmico 2018, manifestou-se informando que há vedação a partir da leitura dos art. 12 e 13 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB) sobre a proposta apresentada, no sentido de ser obrigatório assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas no calendário acadêmico. O Presidente da Comissão do Calendário Acadêmico, informou que encontrou a partir de pesquisa o entendimento de dia letivo no PARECERNE/CEB Nº: 15/2007 que define com maior clareza o termo, a saber: *“O efetivo trabalho escolar pode e deve ser desenvolvido em sala de aula, mas as atividades escolares podem ser realizadas em outros locais adequados a trabalhos teóricos e práticos, a leituras, pesquisas ou atividades em grupo, treinamento e demonstrações, contato com o meio ambiente e com as demais atividades humanas de natureza cultural e artística, visando à plenitude da formação de cada aluno. A atividade escolar, portanto, também se caracterizará por toda e qualquer programação incluída no projeto político pedagógico da escola, sempre com frequência exigível e efetiva orientação, presença e participação de professores habilitados (ver parecer CNE/CEB nº5/97).”* O Presidente da Comissão do Calendário Acadêmico, pontuou, contudo, que o espaço oportuno para acolhimento da proposta do professor e Conselheiro Fábio, encontra-se em sintonia com um dos pontos de sugestão que a Comissão do Calendário Acadêmico 2018, também suscitou durante os trabalhos de elaboração do calendário. Segundo o presidente da Comissão do Calendário, o encaminhamento da Comissão foi pela atualização da Organização didática para as instâncias competentes, referente ao que está previsto no documento institucional sobre conselhos de classe para o Ensino Médio Integrado e PROEJA. A sugestão da Comissão é que, fosse estendida tal direito (Conselho de classe ou análise de turmas)



BR 428, KM 94 S/N  
CEP 56.380-000  
Santa Maria da Boa Vista - PE

[www.ifsertao-pe.edu.br](http://www.ifsertao-pe.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA  
DIREÇÃO GERAL  
CONSELHO DE CAMPUS

ATA Nº 02/2017 CONSELHO DE CAMPUS 06 DE DEZEMBRO DE 2017

para os discentes dos cursos subsequentes e superiores, levando em consideração a finalidade já normatizada no âmbito do IF SERTÃO PE, deste importante espaço já definido para os cursos do Médio Integrado e PROEJA na Organização Didática. O presidente Comissão do Calendário, registrou que em sua pesquisa não constatou a previsão dos conselhos de classe nos PPCs do Médio Integrado e PROEJA dos cursos do IF SERTÃO PE, apesar de previstos na Organização Didática. O presidente Comissão do Calendário apresentou a definição de Conselho de Classe, que segundo o mesmo vai ao encontro da proposta feita pelo Conselheiro Fábio. No art. 104 a 108 da Organização Didática, estabelece que: “Art. 104. O Conselho de Classe é um colegiado de caráter consultivo e deliberativo, diagnóstico e prognóstico sobre assuntos relacionados ao processo de ensino-aprendizagem, que tem por objetivo estabelecer um momento de reflexão, decisão e revisão da prática educativa na perspectiva de obter a visão de conjunto da realidade do aluno, do professor e da turma.” No art. 108. Estabelece que: O Conselho de Classe tem por finalidade: I – detectar dificuldades individuais ou coletivas no processo de ensino-aprendizagem quanto aos seguintes critérios: a) à metodologia empregada por professor; b) ao relacionamento entre professor-aluno; c) a outros assuntos específicos da turma; d) a decidir sobre comportamentos que atrapalhem o processo de ensino aprendizagem. Segundo o presidente do calendário, o que está faltando além da regulamentação do funcionamento do Conselho de Classe, bem como da atualização sugerida, é colocar em prática o que está normatizado sobre a temática, para que o Conselho de Classe e análise de turma alcancem sua finalidade. O professor e Conselheiro Fábio justificou novamente sua proposta, enfatizando a importância da formação continuada para os professores. Após as discussões sobre esta temática, foi acordado entre os presentes que tendo em vista a urgência na tramitação e encaminhamento desta matéria do Conselho do *Campus* para outras instâncias administrativas do IF Sertão, que esta matéria pudesse voltar para pauta do Conselho. O presidente da comissão responsável pela elaboração e planejamento do Calendário Acadêmico 2018, apresentou os demais pontos conforme segue para análise no âmbito do Conselho, regulamentados na Instrução Normativa Nº 001 / 2016, a saber:



BR 428, KM 94 S/N  
CEP 56.380-000  
Santa Maria da Boa Vista - PE

[www.ifsertao-pe.edu.br](http://www.ifsertao-pe.edu.br) -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA  
DIREÇÃO GERAL  
CONSELHO DE CAMPUS

ATA Nº 02/2017 CONSELHO DE CAMPUS 06 DE DEZEMBRO DE 2017

*I- início e término de cada semestre letivo do ano letivo; II- formação docente organizada pelo Campus; III- reunião de Pais e Mestres dos Cursos do Ensino Médio Integrado (EMI); IV- período de avaliações periódicas, de recuperação e provas finais; V- férias docentes; VI- feriados; VII- conselhos de classe para o Ensino Médio Integrado e PROEJA; VIII- sábados letivos; IX - reunião docente - mensal por curso; X- reuniões gerais; XI- Datas comemorativas - (Ex.: 20 de novembro – Dia da Consciência Negra) e XII – Recesso Acadêmico.* O professor e Conselheiro Fábio questionou ao Presidente se o calendário apresentado, foi elaborado pensando nas matrizes curriculares anuais ou semestrais. O presidente da comissão responsável pela elaboração e planejamento do Calendário Acadêmico 2018 informou que o calendário atende, tanto os cursos do Médio Integrado, quanto os Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio, contudo, foi elaborado na perspectiva de matrizes anuais. O Conselheiro explicou que tanto os Cursos do Médio Integrado, quanto os Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio, possuem matrizes semestrais. O presidente da Comissão do Calendário informou que faria os ajustes necessários, tendo inclusive de prever sábados letivos durante os semestres, para cumprir a previsão legal. A presidente do Conselho de Classe sugeriu que os sábados letivos fossem integradores. Em seguida os Conselheiros sugeriram e foi aprovado por unanimidade as datas de **início e término de cada semestre, período de avaliações periódicas, de recuperação e provas finais; férias docentes; sábados letivos**, conforme calendário anexo. Após as discussões das temáticas sobre o Calendário Acadêmico 2018, referente aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e Subsequentes, ofertados no *Campus* Santa Maria da Boa Vista – IF Sertão Pernambucano, a presidente do Conselho do *Campus* Santa Maria da Boa Vista – IF Sertão PE, colocou duas propostas em votação. A primeira proposta foi a aprovação integral do Calendário Acadêmico 2018, referente aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e Subsequentes, ofertados no *Campus* Santa Maria da Boa Vista – IF Sertão Pernambucano, como foi apresentado pelo Presidente da Comissão responsável pela elaboração e planejamento do Calendário Acadêmico 2018. A segunda proposta foi a aprovação com as ressalvas e conforme



BR 428, KM 94 S/N  
CEP 56.380-000  
Santa Maria da Boa Vista - PE

[www.ifsertao-pe.edu.br](http://www.ifsertao-pe.edu.br) -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA  
DIREÇÃO GERAL  
CONSELHO DE CAMPUS

ATA Nº 02/2017 CONSELHO DE CAMPUS 06 DE DEZEMBRO DE 2017

correções presentes no Calendário Acadêmico 2018, anexo, referente aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e Subsequentes, ofertados no *Campus* Santa Maria da Boa Vista – IF Sertão Pernambucano. Aberta a votação, os membros votaram por unanimidade, pela aprovação da segunda proposta conforme Calendário Acadêmico 2018, anexo, referente aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e Subsequentes, ofertados no *Campus* Santa Maria da Boa Vista – IF Sertão Pernambucano. Na sequência a presidente do Conselho do *Campus* Santa Maria da Boa Vista – IF Sertão PE, agradeceu o empenho, dedicação do servidor Antonio Junior Moraes Ribeiro, na condução dos trabalhos de elaboração e planejamento do Calendário Acadêmico 2018 e pela relatoria da reunião do Conselho de Campus. A presidente do Conselho do *Campus* Santa Maria da Boa Vista – IF Sertão PE, registrou a assinatura do termo de posse do Conselheiro Adão Dias, representante da comunidade civil e da Diretora de Ensino, Keidylania da Costa Santos. A presidente do Conselho do *Campus* após consultas aos membros presentes, informou que providenciaria o termo de posse dos membros conselheiros suplentes. Passou-se para os informes gerais. A Presidente do Conselho do *Campus* Santa Maria da Boa Vista – IF Sertão Pernambucano, fez algumas sugestões, para amadurecimento para as próprias reuniões. 1) Criação de um núcleo de apoio à Pesquisa e Extensão. O grupo seria responsável pela fomentação e captação de recursos, elaboração de pesquisas e extensão (palestras, elaboração de editais, mapeamento de demandas internas e externas). 2) Criação de regulamento sobre o uso dos laboratórios. 3) Retomar os trabalhos de elaboração do Regimento do *Campus* Santa Maria da Boa Vista – IF Sertão PE. 4) Retomar os trabalhos de elaboração Regulamento do Conselho do *Campus* Santa Maria da Boa Vista – IF Sertão PE. 5) Informou sobre a criação da Comissão responsável pela eleição do Conselho Superior – IF Sertão PE, no âmbito do *Campus* Santa Maria da Boa Vista – IF Sertão Pernambucano e alteração do cronograma de eleição para 2018. 6) Entrega do prédio da cidade em que funcionava o *Campus* Santa Maria da Boa Vista – IF Sertão Pernambucano. 7) Manutenção dos aparelhos de ar condicionado e colocação de películas nas salas de aulas e demais setores. Houve consenso por parte dos Conselheiros em trazer



BR 428, KM 94 S/N  
CEP 56.380-000  
Santa Maria da Boa Vista - PE  
[www.ifsertao-pe.edu.br](http://www.ifsertao-pe.edu.br) -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA  
DIREÇÃO GERAL  
CONSELHO DE CAMPUS

ATA Nº 02/2017 CONSELHO DE CAMPUS 06 DE DEZEMBRO DE 2017

novamente os informes na pauta da próximas reuniões do Conselho do *Campus*, para análise e deliberação. Faço constar que, nada mais havendo, a Presidente do Conselho do *Campus* Santa Maria da Boa Vista – IF Sertão Pernambucano, **agradeceu a presença e participação de todos e declarou encerrada a reunião**, e Eu, Antonio Junior Moraes Ribeiro, Secretário designado para esta reunião, lavrei a presente ata, que, depois de lida, vai assinada por mim, pela presidente do Conselho do *Campus* Santa Maria da Boa Vista – IF Sertão PE e demais membros conselheiros.

*Alésio Morgado de Souza,*  
*Flávia Gomes da Silva*  
*Diego do Filho*  
*Sergio Nune Santana*  
*Fabio Adriano Moraes*



BR 428, KM 94 S/N  
CEP 56.380-000  
Santa Maria da Boa Vista - PE

[www.ifsertao-pe.edu.br](http://www.ifsertao-pe.edu.br) -